

EDITAL 01/2020 – CCEF/UFPR - TALENTO FLORESTAL

A Comissão de Seleção para o “Talentos Florestal – 2020”, nomeada pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal da UFPR, torna pública as regras para as inscrições de estudantes do Curso de Engenharia Florestal da UFPR para o “Talentos Florestal 2020”, promovido pela empresa Malinovski. (<https://www.talentoflorestal.com.br/>)

I. QUEM ESTÁ HABILITADO PARA PARTICIPAR

A oportunidade de participar do Talentos Florestal é destinada a estudantes regularmente matriculados(as) a partir do 8º período.

II. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES

A inscrição dos estudantes interessados será feita na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal da UFPR, no período de **13/02/2020 à 02/03/2020**.

Os estudantes interessados deverão no ato da inscrição, preencher uma ficha de inscrição, assinar uma declaração de que conhecem e concordam com as regras previstas no EDITAL 01/2020 –CCEF/UFPR - TALENTO FLORESTAL.

Os documentos comprobatórios das atividades descritas no *Curriculum vitae* deverão ser entregues no ato da inscrição. Também deverá ser enviada para o email do presidente da comissão de seleção (nilton.ufpr@gmail.com) uma cópia do *curriculum vitae* em **formato pdf**, até o dia **02/03/2020**.

Outras informações sobre o Talentos Florestal 2020, encontram-se disponíveis em: <https://www.talentoflorestal.com.br/edital>.

O currículo de cada participante deverá conter o máximo de detalhes que justifiquem o merecimento da candidatura do estudante, também deve ser anexado ao currículo o comprovante de rendimento acadêmico fornecido pela coordenação.

EDITAL 01/2020 – CCEF/UFPR - TALENTO FLORESTAL

III. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Para seleção dos estudantes inscritos serão considerados os seguintes critérios:

- IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) - 55% do valor da nota;
- Bolsista de iniciação científica ou extensão, e voluntariado acadêmico (remunerados ou voluntários, com participação efetiva e comprovada nos programas oficiais da UFPR ou de outras instituições) -15% do valor da nota.;
- Intercambio – 5% do valor da nota;
- Estágios na área florestal – 5% do valor da nota;
- Publicações científicas (artigos e resumos, publicados ou com aceite comprovado) - 10% do valor da nota;
- Publicação de outros documentos técnicos relacionados a área florestal (apostila, norma técnica e boletim técnico) - 3% do valor da nota
- Participação no PET, CAEF e COPLAF - 7% do valor da nota

Para atender aos termos do EDITAL Nº 01/2020 – TALENTO FLORESTAL, da empresa Malinovski (disponível em: <https://www.talentoflorestal.com.br/edital>), esta Comissão de Seleção irá indicar os 10 alunos com melhor classificação, os demais farão parte de uma lista de espera e serão chamados para substituir os indicados que por qualquer motivo não possam participar do “Talentos Florestal – 2020”.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

A indicação por parte da Comissão de Seleção para o “Talentos Florestal – 2020”, nomeada pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal da UFPR, gera aos estudantes indicados apenas a expectativa de seleção e participação no edital EDITAL Nº 01/2020 – TALENTO FLORESTAL, da empresa Malinovski (disponível em: <https://www.talentoflorestal.com.br/edital>). Ficando a concretização desse ato condicionada ao cumprimento dos requisitos do edital citado.

O estudante que prestar informações falsas, inexatas ou ainda que não atender a todas as condições estabelecidas pela Comissão de

EDITAL 01/2020 – CCEF/UFPR - TALENTO FLORESTAL

Seleção para o “Talentos Florestal – 2020”, nomeada pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal da UFPR, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

O contato com os estudantes indicados será feito via e-mail e telefone, caso não haja retorno o candidato será eliminado e o próximo da lista será convocado.

Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção para o “Talentos Florestal – 2020”, nomeada pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal da UFPR, após análise de recurso fundamentado.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Nilton José Sousa
Presidente da Comissão de Seleção
“Talentos Florestal – 2020”

Visto: Coordenação do Curso .